O Vereador Edmilson Cabeleireiro, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 083/2024

Dá a denominação de "Praça Valdomiro Vieira De Moraes".

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Praça Valdomiro Vieira De Moraes", a área pública que se inicia no encontro da Rua Alba Storrare de Azevedo e a Rodovia José Simões Louro Júnior, localizado no bairro Jardim Valflor.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 03 de setembro de 2024.

Edmilson Cabeleireiro
Vereador – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a área pública situada no bairro Jardim Valflor, iniciando no encontro da Rua Alba Storrare de Azevedo e a Rodovia José Simões Louro Júnior como "Praça Valdomiro Vieira De Moraes".

A iniciativa visa homenagear Valdomiro Vieira De Moraes, uma personalidade que contribuiu significativamente para a comunidade local. Seja por meio de ações sociais, culturais ou pelo seu papel no desenvolvimento da região, o homenageado é amplamente reconhecido pelos moradores e por aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

Denominar a praça em sua memória não apenas perpetua o legado de Valdomiro Vieira De Moraes, mas também fortalece a identidade do Jardim Valflor, promovendo o reconhecimento da história local e estimulando o senso de pertencimento entre os munícipes. Este ato é uma forma de agradecer e lembrar uma pessoa que dedicou parte de sua vida ao bem-estar da comunidade.

ANEXO – CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

